

# Presidência

**PORTARIA Nº 87, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

Prorroga o prazo de encerramento das atividades do Grupo de Trabalho denominado "Direitos indígenas: acesso à justiça e singularidades processuais".

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de encerramento das atividades do Grupo de Trabalho denominado "Direitos indígenas: acesso à justiça e singularidades processuais", instituído por meio da Portaria nº 63/2021.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**